

PLN 41/2019

O Poder Executivo encaminhou no dia 15 de outubro de 2019 ao Poder Legislativo proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; da Cidadania; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 1.369.984.032,00.

O crédito proposto objetiva viabilizar no:

- a) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o pagamento de bolsas de pesquisa concedidas pela instituição;
- b) Ministério da Educação: no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito da Educação Infantil, o apoio técnico e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares; a aquisição de mobiliários e equipamentos; e o suporte ao funcionamento das novas turmas de educação infantil pública;
- c) Ministério da Cidadania: na Administração Direta, a expansão do Programa Criança Feliz, bem como a melhoria da qualidade dos serviços ofertados; e
- d) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: na Administração Direta, a ampliação, construção, reforma e equipagem de unidades socioeducativas de atendimento especializado a crianças e adolescentes, em cooperação com os Estados.

A Exposição de Motivos (EM) que acompanhou o projeto declara que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.808, de 2019, mediante a redução da fonte 54 – Recursos do Regime Geral de Previdência Social, no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no Ministério da Economia, e a incorporação de excesso de arrecadação da fonte 21 – Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, tendo em vista a existência de especificidades/vinculações legais na utilização das respectivas fontes.

A tabela a seguir, demonstra os cancelamentos propostos e seu impacto nas dotações autorizadas:

| PLN/MP | Unidade Orçamentária | Ação | Autorizado | Empenhado | Corte Proposto |
|--------------|---|---|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 41-2019 | 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | OE81 - Benefícios Previdenciários Urbanos | 481.428.437.997 | 479.011.977.936 | 160.314.390 |
| 41-2019 | 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social | OE82 - Benefícios Previdenciários Rurais | 132.066.525.851 | 129.241.907.700 | 1.209.669.642 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.369.984.032 |

Fonte: SIOP/SIGA. Data de atualização: 25/10/19

O prazo de apresentação de emendas é de apresentação de emendas é de 16/10/2019 a 17/10/2019 (23h).